TO LIE OF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL-CSPC

PORTARIA "P" CSPC/SEJUSP/MS Nº 32, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 31/201.726/18;

CONSIDERANDO o artigo 11, incisos I e III da Lei Complementar n° 114, de 19 de dezembro de 2005 c/c artigo 50, inciso I, alíneas h e j do Decreto n° 12.119, de 06 de julho de 2006;

RESOLVE:

CONSTITUIR Comissão Temporária Especial para analisar e pronunciar-se sobre proposta de alteração da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, relacionada à proposta de unificação das carreiras de Perito Papiloscopista e Perito Criminal requerida pela carreira de Perito Papiloscopista, composta pelos membros do Conselho Superior da Polícia Civil abaixo relacionados:

- Jorge Razanauskas Neto, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº 119327022, que a presidirá;
- 2. Glória Setsuko Suzuki, Perita Criminal Classe Especial, matrícula nº 12456022; e
- Marcos Gonsales Soares, Perito Papiloscopista Classe Especial, matrícula nº 104045022.

Campo Grande, 03 de dezembro de 2018.

Marcelo Vargas Lopes

Delegado de Polícia

Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS